



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO

Contrato de Concessão Nº 114/2025 – Oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 014/2025

Referente à execução da Concessão dos Serviços públicos lotéricos para planejamento, implantação, operação e exploração de modalidades previstas na Lei Federal nº 13.756/2018 e legislação correlata, sem destacar eventuais MODALIDADES que sejam autorizadas por lei federal, a serem exploradas no município de TOBIAS BARRETO, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.375, de 09 de maio de 2025, incluindo:

- I. Apostas de quota fixa;
- II. Loteria de prognóstico numérico;
- III. Loteria de prognóstico específico/esportivo;
- IV. Loteria instantânea e passiva;
- V. Outras que venham a ser autorizada por lei federal.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Licitatório nº 014/2025
- 1.2. Concorrência Eletrônica nº 014/2025
- 1.3. Valor Fixo de outorga no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), bem como o repasse mensal de outorga variável no percentual de 3% (três por cento), sobre a Receita Operacional Bruta líquida de prêmios pagos (GGR).
- 1.4. Contrato nº 114/2025
- 1.5. Contratada: BRPLAN INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
- 1.6. Prazo Contratual: 20 (vinte) anos, a partir da assinatura do Termo de Outorga.
- 1.7. Prazo de Execução: 20 (vinte) anos, a partir da assinatura do Termo de Outorga.
- 1.8. Data de início da execução: 29/10/2025
- 1.9. Data da conclusão: 29/10/2045
- 1.10. Data Base: (08/08/2025)
- 1.11. Fiscal/Gestor do Contrato:

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a CONTRATADA a iniciar na data de 29 de OUTUBRO de 2025 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o/a PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO e a empresa acima.

Tobias Barreto/SE, 29 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

ADILSON DE JESUS SANTOS

Data: 29/10/2025 12:00:13-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal